



SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência
N.º
Proc.º

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

Proc.º REQ/GSR/03

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 397/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO JORGE COSTA PEREIRA (PSD) – APOIOS À EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ELECTRIFICAÇÃO

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

A rúbrica 15.2. – Apoio Público e Social é constituída por duas sub-rúbricas: Apoios às Electrificações e Pagamento da Iluminação Pública das Vias Regionais.

Assim, as verbas inscritas no programa 15 – Acção 15.2.1 Apoios a Electrificações, não se encontravam somente afectas aos pedidos, ao abrigo da Portaria 36/97 de 30 de Maio, mas também às solicitações no âmbito do Protocolo de Iluminação Pública celebrado em 1996.

Dado o crescimento das despesas relativas à iluminação pública e dado o facto de que as entidades que solicitavam os apoios o poderiam fazer a outras entidades, melhor abalizadas para avaliar do interesse público dos projectos apresentados, a Secretaria Regional da Economia decidiu cancelar os referidos apoios a partir do ano 2000.

Assim, o único apoio concedido a partir de 1999 foi ao União Micaelense.



**SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA